



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 360

[Documento normativo revogado pela Circular 699, de 02/06/1982.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

PLANO DE REVIGORAMENTO DE CAFEZAIS — 1978/79 — Comunicamos que os financiamentos de custeio para aquisição de fertilizantes, defensivos e despesas com mão-de-obra, que tenham sido pactuados sob as condições do Plano em epígrafe, podem ter seus vencimentos prorrogados para até 30.11.79, admitindo-se tolerância para amortização final dos créditos até 31.12.79, com direito aos subsídios regulamentares.

D.O.U. 07.11.79

Brasília (DF), 30 de outubro de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.